MENSAGEM Nº 039/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais

Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e

digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei substitutivo ao

projeto de Lei nº 32/2017, que "Altera a Lei 1318/2017 que fixa a tabela de preço dos

serviços prestados pelo Município e contém outras providências".

O referido projeto pretende alterar a tabela de serviços previstos na Lei

1318/2017, principalmente incluindo nas isenções o enterro de animais e serviços

de socorro/emergência, para evitar dúvidas quando estes serviços são prestados

pela Municipalidade.

Para compensar as isenções estamos propondo a alteração do preço

referente serviços com a máquina Retroescavadeira, passando de 25 litros para 32

litros por hora, salientando que mesmo com essa alteração o preço da hora da

referida máquina fica ainda bem abaixo do praticado no mercado por empresas do

ramo.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei,

solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta

oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 28 de agosto de 2017.

Renato Paulata Prefeito Municipal Projeto de Lei substitutivo ao projeto de Lei nº 32/2017

Altera a Lei 1318/2017 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a redação dada pela Lei 1318/2017 de 29 de junho de 2017, que alterou a tabela que estabelece o preço dos serviços prestados pelo Município, criada originalmente pela Lei 491/2001 e alterada por legislações posteriores, que ora passa a vigorar com as alterações promovidas pela presente Lei, constantes no Anexo Único, tendo sempre como parâmetro de equivalência o valor do litro de óleo diesel licitado pelo Município, por hora ou por quilômetro rodado conforme o caso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, aos 28 de agosto de 2017.

RENATO PAULATA Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I - Tabela de Preço sobre os Serviços Prestados pelo Município

Serviço	Preço/Equivalência
Motoniveladora	40 litros/hora
Mini Carregadeira	25 litros/hora
Retroescavadeira	32 litros/hora
Caminhão basculante toco	1,5 litros/km + 1,5
	litros/carga
Caminhão basculante truque	2,0 litros/km +
	2,0litros/carga
Trator Esteira	60 litros/hora
Escavadeira hidráulica	60 litros/hora
Distribuidor de adubo orgânico líquido cap. 3000 litros	20 litros/hora
c/ trator	
Distribuidor adubo orgânico líquido cap. 4000 litros c/	25 litros/hora
trator	
Empréstimo distribuidor de adubo orgânico líquido cap.	8 litros/dia
3000 litros s/ trator	
Empréstimo distribuidor adubo orgânico líquido cap.	14 litros/dia
4000 litros s/ trator	
Empréstimo de distribuidor de calcário s/ trator	14 litros/dia
Empréstimo de moto-bomba à gasolina para limpeza	6 litros/dia
de poços de água	
Serviço de compactação com rolo compactador	15 litros/hora
Serviço de rompedor de escavadeira hidráulica	120 litros/hora

II – ISENTO DAS TARIFAS

- a) Serviços de Estradas Municipais.
- b) Acesso à propriedade e todas às benfeitorias de sua sede.
- c) Serviços pertinentes com Máquinas e Caminhões para passador de gado.
- d) Serviços com enterro de animais (limitado a 0,5h por animal), serviços inerentes a socorros/emergências.

RENATO PAULATA Prefeito Municipal